

EDITAL Nº 04/2021 – REITORIA/UECE, 24 de fevereiro de 2021.

Regulamenta a matrícula do 2º semestre letivo de 2020 dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará – UECE dos candidatos que optaram pela seleção via nota do ENEM.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo de matrículas dos candidatos que optaram pelo ingresso via nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para o semestre letivo 2020.2 desta Universidade, que reger-se-á pela Resolução Nº 4511/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, pelas disposições contidas no Capítulo XIV, do Edital Nº 07/2020-REITORIA/UECE, de 12 de março de 2020, e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – A matrícula dos candidatos que optaram pela seleção via nota do ENEM, nos cursos de graduação da UECE, será efetuada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, por intermédio do Departamento de Ensino de Graduação – DEG, a partir das disposições constantes deste Edital.

1.2 - O candidato que pretende ingressar nos cursos de graduação da UECE com a nota do ENEM deverá acessar o site: <<https://ingressantesenem.uece.br>>, para verificar o “QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES”, e preencher o cadastro informando todos os dados solicitados.

1.3 – O **candidato convocado** deverá realizar sua solicitação de matrícula acessando a Plataforma **SIGMA (Sistema Gerenciador de Matrículas)**, através do site: <<https://sigma.uece.br>>, informando o número de seu CPF e a sua data de nascimento, observando as datas de solicitação de matrículas constantes deste Edital.

1.3.1 – As informações prestadas pelo candidato no preenchimento do cadastro no ato da solicitação de matrículas, junto à Plataforma SIGMA, serão de sua inteira responsabilidade.

1.3.2 - O **candidato convocado**, após acessar a Plataforma SIGMA, deverá:

- Preencher os dados requeridos na Plataforma, utilizando, **preferencialmente**, o computador;
- Realizar o *Upload* do **documento de identificação válido** (frente e verso); e
- Realizar o *Upload* do seu **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** (frente e verso) ou de estudos equivalentes, devidamente registrados pelo órgão competente.

Observações sobre o *Upload* de documentos:

- Documentos válidos, comprováveis e legíveis;
- Documentos, preferencialmente, no formato PDF;
- Tamanho máximo de 4MB para cada documento;

1.3.3 - Consideram-se documentos válidos, para identificação do participante: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia

Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.

1.3.4 - O **candidato convocado** que enviar o documento oficial de identificação danificado, ilegível, com fisionomia diferente, que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, ou, ainda, o certificado de conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes que impossibilite a completa verificação das informações nele constantes, deverá regularizar sua situação durante o período de solicitação de matrícula, observando a data constante deste Edital.

1.3.5 - O diploma de graduação obtido em cursos superiores legalmente reconhecidos pelos órgãos competentes pode, excepcionalmente, substituir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

1.3.6 – **Não serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar como comprovação de conclusão do Ensino Médio.**

1.4 - O candidato convocado, após realizar a sua solicitação de matrícula, receberá uma notificação por meio do endereço eletrônico (e-mail) por ele informado, **comunicando se a solicitação de matrícula foi deferida ou se existe pendência a ser regularizada.**

1.4.1 - É imprescindível que o candidato convocado informe um endereço eletrônico (e-mail) válido, pois é por meio deste que o mesmo será notificado pelo SIGMA quanto às informações de que sua solicitação de matrícula foi: **recebida, deferida e/ou apresentou inconsistência.**

1.4.2 - O candidato que tiver inconsistências na documentação deverá fazer a **retificação** durante o período de solicitação de matrículas, observando as datas constantes deste Edital.

1.5 - O candidato convocado, que não realizar sua solicitação de matrícula de acordo com as datas constantes deste Edital ou que não atender aos seus requisitos, perderá a vaga e estará automaticamente eliminado do processo de matrículas para as vagas remanescentes de que trata este Edital.

1.6 - O candidato convocado que tiver a sua matrícula **deferida** deverá apresentar os documentos complementares e comprobatórios descritos a seguir, **em data a ser divulgada no site oficial da UECE:**

- a) Ficha Cadastral, Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso;
- b) Carteira de Identidade (cópia);
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrados pelo órgão competente (cópia);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem (cópia);
- f) Título de Eleitor (cópia);

g) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (cópia);

- h) CPF (cópia);
- i) Comprovante de endereço com o CEP (cópia);
- j) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e de frente;

1.8.1 – As documentações descritas no item **1.8** deverão ser entregues em 1 (um) envelope para folhas tipo A4.

1.7 - O candidato convocado que no ato da solicitação de matrícula não conseguir acessar a Plataforma SIGMA, por meio do seu CPF e da sua data de nascimento, deverá enviar um e-mail para o endereço eletrônico matricula.vest@uece.br, informando o seu **nome completo, data de nascimento, número do CPF, curso e campus**, com o objetivo, **exclusivo**, de sanar suas dificuldades de acesso à Plataforma, observando as datas de solicitação de matrículas constantes deste Edital.

1.7.1 – Após o envio do e-mail, o candidato receberá uma notificação com a confirmação dos dados que estão cadastrados em nosso **Banco de Dados**, de modo que possa acessar a Plataforma SIGMA com os referidos dados e, desta forma, efetivar sua solicitação de matrícula.

2 – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELA SELEÇÃO VIA NOTA DO ENEM

2.1 – O candidato concorrerá a uma vaga no curso escolhido utilizando a nota de uma das duas últimas edições do ENEM, desde que tenha feito todas as provas da edição indicada, não tenha zerado em nenhuma das provas objetivas e tenha alcançado, no mínimo, 200 pontos na prova de redação.

2.2 – As vagas ofertadas serão preenchidas pelos candidatos com as maiores notas da edição do ENEM por eles indicada.

2.3 – No dia **16/03/2021**, o candidato que pretende ingressar nos cursos de graduação da UECE com a nota do ENEM deverá acessar o site <https://ingressantesenem.uece.br>, a partir das 12 horas (meio-dia), para verificar o “QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES”.

2.4 – Nos dias de **16 e 17/03/2021**, o candidato que pretende ingressar nos cursos de graduação da UECE com a nota do ENEM deverá acessar o site <https://ingressantesenem.uece.br>, e preencher o cadastro informando todos os dados solicitados.

2.5 – No dia **23/03/2021**, o candidato deverá verificar o resultado de sua intenção de matrícula, acessando o site: <https://ingressantesenem.uece.br>, e conferir se foi convocado para a **Primeira Chamada dos Ingressantes ENEM**, a partir das 12 horas (meio-dia).

2.6 – No dia **24/03/2021**, o **candidato convocado** na primeira chamada dos ingressantes ENEM deverá realizar sua solicitação de matrícula na Plataforma SIGMA, das **8h às 17h**, através do site: <https://sigma.uece.br>, acessando-a com o número de seu CPF e a sua data de nascimento. Para isto, o candidato deverá selecionar, na primeira tela do sistema, opção referente à sua forma de ingresso, conforme imagem que se segue:



Matrículas

Escolha abaixo o tipo de matrícula.

Cotas e PCD Ampla Disputa Enem

Copyright © 2021 SIGMA : UECE. Todos os direitos reservados. 1.0.0 (🔗 Ambiente de Testes/Homologação)

2.6.1 - **No dia 24/03/2021**, o candidato convocado na primeira chamada dos ingressantes ENEM que tiver inconsistências na documentação deverá fazer a retificação durante o dia de realização da solicitação de matrícula.

2.6.2 - **No dia 24/03/2021**, o candidato convocado na primeira chamada dos ingressantes ENEM que não realizar a sua solicitação de matrícula ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá a vaga e estará automaticamente eliminado do processo de matrículas para as vagas remanescentes.

2.7 - **No dia 25/03/2021**, o **candidato não convocado** na primeira chamada dos ingressantes ENEM poderá ser convocado na **Segunda Chamada dos Ingressantes ENEM**, caso persistam vagas remanescentes. Para tal situação, o candidato deverá acessar o site: <<https://ingressantesenem.uece.br>>, e conferir se foi convocado na segunda chamada, a partir das 12 horas (meio-dia).

2.8 - **No dia 26/03/2021**, o **candidato convocado** na segunda chamada dos ingressantes ENEM deverá realizar sua solicitação de matrícula na Plataforma SIGMA, das **8h às 17h**, através do site: <<https://sigma.uece.br>>, acessando-a com o número de seu CPF e a sua data de nascimento. Para isto, o candidato deverá selecionar, na primeira tela do sistema, opção referente à sua forma de ingresso, conforme imagem que se segue:



Matrículas

Escolha abaixo o tipo de matrícula.

Cotas e PCD Ampla Disputa Enem

Copyright © 2021 SIGMA : UECE. Todos os direitos reservados. 1.0.0 (🔗 Ambiente de Testes/Homologação)

2.8.1 - **No dia 26/03/2021**, o candidato convocado na segunda chamada dos ingressantes ENEM que tiver inconsistências na documentação deverá fazer a retificação durante o dia de realização da solicitação de matrícula.

2.8.2 – **No dia 26/03/2021**, o candidato convocado na segunda chamada dos ingressantes ENEM que não realizar a sua solicitação de matrícula ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá a vaga e estará automaticamente eliminado do processo de matrículas para as vagas remanescentes.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Quando da entrega presencial das documentações descritas no item 1.6, o aluno que não puder comparecer ao local de entrega, que será divulgado em data e horário oportunos no site oficial da UECE, deverá fazê-la mediante procuração que ficará anexada à sua pasta de matrícula.

3.2 – A não observância das disposições deste Edital implicará a perda da vaga.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 04 de fevereiro de 2021.

PROF. Ms. HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE